

## Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetivá ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE CESSÃO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Processo 2025-73J60

Pelo presente instrumento, eu, ROZALDA AMORIM BEZERRA, portador(a) do CPF nº SSP ES, residente e domiciliado à RUA C2, S/N, CONJUNTO CARAPINA I, SERRA - ES, CEP: 29.160-313, na qualidade de responsável da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA MULHER, CNPJ: 01.977.379/0001-57 e responsável pela realização do "EXPOFEIRA DA MULHER RURAL", a ser realizada no dia 05 a 07 de dezembro de 2025, venho, por meio deste, declarar que:

**1.** Solicito, junto ao Município de Santa Maria de Jetibá, a cessão do uso do espaço Centro de Eventos Sophia A. Berger, **incluindo uso parcial - quiosques, galpão e banheiros**, nos seguintes dias:

01/12/2025 a 04/12/2025 — Organização e montagem do evento;

05/12/2025 a 07/12/2025 - Realização do Evento;

08/12/2025 - Limpeza e desmontagem do espaço.

- 2. Comprometo-me a cumprir todas as exigências legais aplicáveis ao evento, incluindo, quando exigidas, a obtenção de alvarás do Corpo de Bombeiros, autorização judicial, licenças sanitárias e demais documentos pertinentes à segurança e à legalidade do evento.
- **3.** Assumo total responsabilidade por quaisquer danos eventualmente causados à estrutura ou aos equipamentos do espaço público utilizado, comprometendo-me a realizar os reparos necessários no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal da administração pública.
- **4.** Declaro estar ciente de que a entrega e devolução do espaço serão realizadas mediante vistoria conjunta entre representante designado pelo Município e o responsável por este termo, sendo obrigatória a presença de ambas as partes.
- **5.** Comprometo-me a providenciar todos os suprimentos e materiais necessários à realização do evento, inclusive os relacionados à segurança, limpeza e funcionamento das estruturas utilizadas.
- **6.** Estou ciente de que o não cumprimento das obrigações acima poderá acarretar o indeferimento do requerimento ou a revogação da autorização concedida, além das penalidades administrativas e legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo o presente termo, para que surta os efeitos legais.

Santa Maria de Jetibá- ES, 03 de novembro de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

ROZALDA AMORIM BEZERRA

Associação Beneficente Casa da Mulher

PRISCILLA GAIBA
Secretária de Cultura e Turismo - Interina